

# CONCILIAÇÃO PRESENCIAL

## O QUE É?

A Conciliação presencial é um método muito eficaz de resolver conflitos fora do judiciário, por meio de conciliador capacitado que facilita o diálogo entre as partes.

## VANTAGENS

Mais econômico, confidencial, menos desgastante, não precisa apresentar provas e poderá ser resolvido até 60 dias.

A presença do advogado é aconselhável, mas poder ser realizado sem sua presença.

E, mais se houver acordo se lavrará um Termo que vale como Título Executivo Judicial.

## PARA QUE SERVE?

Para resolver conflitos das mais diversas áreas:

- 1.Cadeias de Varejo:** conflitos comerciais e contratuais com fornecedores e prestadores de serviços, consumidor e trabalhista (assédio moral)
- 2. Condomínio:** inadimplência, descumprimento de regulamento interno, brigas entre condôminos;
- 3.Contratos:** conflito sobre diferentes percepções em relação as cláusulas do contrato entabulado;
- 4.Empresa de telefonia:** conflitos com relação a negativação indevida, não cancelamento de plano, cobrança indevida
- 5.Familia:** divórcio, união estável de relações hetero e homosexual, alimentos, guarda, visitas de filhos;
- 6.Financeiras e Bancos:** conflitos em razão de negativações indevidas, recuperação de créditos ajuizados ou não, revisionais de contrato, indenizações por danos materiais e morais;
- 7.Franquias:** conflitos entre franqueador e franqueado por descumprimentos de clausulas contratuais.

**8.Hospitais:** conflitos entre hospital e paciente, hospital e fornecedores, hospital e laboratórios e hospital e médicos

**9. Imobiliário:** conflitos com relação a impontualidade na entrega do imóvel, entrega pontual, mas com defeitos de construção, negativas indevidas

**10. Instituições de Ensino:** conflitos entre alunos, entre alunos e pais, entre professores e diretores e ou em razão da inadimplência de matrícula e mensalidade, não concordância ou descumprimento de contrato

**11. Seguros e Resseguros terrestre, marítimo e aeronáutico:** conflitos por exemplo relacionados a contratos de seguros de vida, saúde, incêndio, responsabilidade civil, dano material e moral, reclamação de serviços, discussões de cláusulas contratuais e ressarcimentos junto a terceiros eventualmente culpados,

**12. Societárias:** conflitos relacionados à prevenção, reconstrução ou dissolução de sociedades;

### **COMO FUNCIONA?**

#### **Em apenas cinco passos:**

- 1)Acesse nosso site: [www.advanvancecamara.com.br](http://www.advanvancecamara.com.br) preencha sua solicitação e pague a taxa de registro;
- 2)A Advance convida a outra parte;
- 3)Havendo aceitação e após pagamento dos honorários da primeira sessão do conciliador , dar-se-á o início sessão de conciliação.
- 4)Se não houver acordo é emitido Termo de não Acordo e encerra o caso;
- 5)Se houver acordo é emitido Termo que vale como Título Executivo Extrajudicial.